# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

## LEI Nº 1.986/2025



**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.188/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.188/2009, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 7º A Secretaria de Administração e Finanças passa a denominar-se Secretaria de Administração."*

Art. 2º. O parágrafo único do artigo 7º e seu inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.188/2009, passam a ter a seguinte redação:

*"Art. 7º [...]*

*Parágrafo único. Para a composição da Secretaria de Administração ficam criados os seguintes cargos em comissão:*

*I- Secretário de Administração – 01 vaga; "*

Art. 3º. Ficam mantidas todas as atribuições e cargos anteriormente vinculadas à Secretaria de Administração e Finanças que passam a ser exercidos pela Secretaria de Administração.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Cunha em 20 de agosto de 2025*.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.08.20 15:52:39 -03'00'

**Rodrigo Sérgio do Nascimento**
**Prefeito**